

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1433/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando a solicitação em processo nº 16457863-3

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº 106.596-1-2, para atuar na 10ª Defensoria do NAPI, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1443 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(VIPROC Nº 16478890-5)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e 107, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, e LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, para supervisionar o Convênio nº 08/2016 com a Faculdade 7 de Setembro - FA7 e Defensoria Pública Geral, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2012

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2012, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE - FATENE;

II - OBJETO: Prorrogar por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 20 de Julho de 2018, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original.

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de junho de 2016.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Francisco Pessoa Furtado, Diretora Faculdade de Tecnologia do Nordeste - FATENE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1266/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital GT -nº 06/2016 - DPGE, de 21.07.2016,

Considerando a informação contida no art. 1º § 1º, alínea "a", do Edital GT nº 06/2016-DPGE, de 21 de julho de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria para atuar no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, a fim de apoiar os órgãos da Defensoria Pública com atuação conjunta e prioritária no interior do Estado na área da Saúde.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1266/2016

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
SILVANA MATOS FEITOSA	301.212-1-X
ALEXANDRE DE MORAIS DALDANHA	301.249-1-X
FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
LARA TELES FERNANDES	300.363-1-x

PORTARIA Nº 1292/2016 GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 02/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria 279/2016 de 15.03.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSIEL GABRIEL DA ROCHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.110-1-X, para atuar no dia 28 de julho de 2016, às 21:00 horas, no jogo Fortaleza X América-MG, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital em exercício

PORTARIA Nº 1317/2016 GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 02/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria 279/2016 de 15.03.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar WEIMAR SALAZAR MONTORIL, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 301.223-1-3, para atuar no dia 31 de julho de 2016, às 19:00 horas, no jogo Fortaleza X Confiança, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital em exercício

PORTARIA Nº 1320/2016 GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 02/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria 279/2016 de 15.03.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o defensor CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor Público de Entrância 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, para atuar no dia 02 de agosto de 2016, às 21:30 horas, no jogo Ceará x Vasco, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital em exercício

PORTARIA Nº 1337/2016 GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 02/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria 279/2016 de 15.03.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 301.266-1-0, para atuar no dia 07 de agosto de 2016, às 19:00 horas, no jogo Fortaleza x América-RN, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1415/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital GT -nº 06/2016 - DPGE, de 21.07.2016,

Considerando a informação contida no art. 1º § 1º, alínea "b", do Edital GT nº 06/2016-DPGE, de 21 de julho de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria para atuar no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, a fim de apoiar os órgãos da Defensoria Pública com atuação conjunta e prioritária no interior do Estado na área da Infância e Juventude.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1415/2016

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
ALFREDO JORGE HONSI NETO	301.050-1-X
RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
LARA TELES FERNANDES	300.363-1-x

PORTARIA Nº 1416/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital GT -nº 06/2016 - DPGE, de 21.07.2016,

Considerando a informação contida no art. 1º § 1º, alínea "c", do Edital GT nº 06/2016-DPGE, de 21 de julho de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria para atuar no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, a fim de apoiar os órgãos da Defensoria Pública com atuação conjunta e prioritária no interior do Estado na área do Sistema Penitenciário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1416/2016

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
BIANCA CARVALHO DALENOGARE	300.347-1-6
ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.341-1-2
RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X